

Aumento no Capital Social Mínimo Subscrito

Prezado associado,

Durante a atual gestão, a Coopeder fez grandes investimentos financeiros para melhorar seus serviços para os associados. Entre eles podemos citar:

- O reabastecimento dos supermercados na sede e no interior;
- A atualização do parque de informática das regionais;
- A ampliação da assistência social, principalmente, no interior;
- A reforma do Centro Educacional e oferecimento de diversas novas disciplinas eletivas

Devido a essas melhorias; o sistemático atraso no repasse da subvenção social pelo DER-MG e ao impacto em razão dos custos da administração das carteiras do plano de saúde e do seguro de vida, o fluxo de caixa da COOPER- DER vem sendo comprometido.

O valor mínimo de capital subscrito, que não é aumentado desde agosto de 2016, eleva as bases de movimentação do associado com a Cooperativa, com um maior limite do valor de capital subscrito.

Com isso, o Conselho de Administração da Coopeder decidiu por unanimidade, no dia 13 de fevereiro, que a partir de 1º de março será aumentado o capital social mínimo subscrito, passando das atuais 500 quotas-partes, para 1.000 quotas-partes, sendo no valor de R\$1,00 por quota.

A complementação será integralizada até o valor de R\$1000,00 em 10 parcelas mensais e sucessivas.

Esse capital também deverá ser restituído ao associado no caso de um eventual desligamento.

Mesmo com a contenção de custos sistemática; a adoção do planejamento estratégico eficiente; a implantação do voto eletrônico; a abertura das nossas portas para servidores municipais e federais; a celebração de novos convênios e parcerias e de medidas para expansão do rol de benefícios e cooperados, o aumento do capital se fez necessário para equilibrar as receitas e as despesas, uma vez que algumas das medidas só terão efeito a médio e longo prazo.

